



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

LEI N° 575/2008

SÚMULA:

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DAMIAO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de
Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso,
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2009, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 20.557.100,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ 18.283.700,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

Parágrafo Único. Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu- PREVI COTRI, Autarquia com personalidade jurídica própria, no valor de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais) .

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

01. RECEITAS CORRENTES.....	R\$	31.893.500,00
1.1. Receita Tributária.....	R\$	812.000,00
1.2. Receita de Contribuições.....	R\$	370.000,00
1.3. Receita Patrimonial.....	R\$	190.000,00
1.6. Receita de Agropecuaria.....	R\$	8.000,00
1.6. Receita de Serviços	R\$	282.000,00
1.7. Transferências Correntes.....	R\$	17.557.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes.....	R\$	105.000,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

07. RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS... R\$	232.000,00
09. DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB..... R\$	2.282.300,00
02. RECEITAS DE CAPITAL..... R\$	1.010.000,00
2.2. Alienação de Bens..... R\$	10.000,00
2.4. Transferência de Capital..... R\$	1.000.000,00
TOTAL DA RECEITA.....R\$	18.283.700,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	800.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	R\$	665.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	121.900,00
04.001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	R\$	1.762.970,00
04.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	320.000,00
	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econoc. Agric. E		
05.001	Meio AMBIENTE	R\$	597.000,00
06.001	Secretaria Mun. De Educação e Cultura	R\$	4.740.000,00
07.001	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	R\$	4.134.000,00
08.001	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.	R\$	540.000,00
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	1.074.000,00
10.001	SECREC. DE ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$	210.000,00
11.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	632.000,00
12.001	AAES- AGENCIA DE AGUA ESGOTO SANITARIO	R\$	390.00,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	642.830,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	18.283.700,00

2 – POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

01 -	LEGISLATIVA	R\$	1.440.240,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.869.870,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	540.000,00
11 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	322.000,00
10 -	SAÚDE	R\$	4.134.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R\$	4.713.000,00
13 -	CULTURA	R\$	27.000,00
15 -	URBANISMO	R\$	994.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R\$	80.000,00
17 -	SANEAMENTO	R\$	390.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	35.000,00
20 -	AGRICULTURA	R\$	562.000,00
25 -	ENERGIA	R\$	38.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$	1.826.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$	210.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	642.830,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	18.283.700,00

3 – POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01.031 –	Ação Legislativa.....	R\$	800.000,00
04.122 –	Administração Geral.....	R\$	1.106.900,00
04.123 –	Administração Financeira.....	R\$	1.359.400,00
04.129	Administração de Receitas	R\$	2.000,00
04.181	Polciamento	R4	321.570,00
08.241 -	Assistência ao Idoso	R\$	40.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	20.000,00
08.243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	65.000,00
08.244 –	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	415.000,00
09.271-	Previdência do Regime Estatutário....	R\$	322.000,00
10.301 -	Atenção Básica	R\$	3.549.000,00
10.302 –	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	445.000,00
10.303	Suporte profilático e terapeutico	R\$	62.000,00
10.304	Vigilância Sanitaria	R4	8.000,00
10.305 –	Vigilância Epidemiológica.....	R\$	70.000,00
12.361 –	Ensino Fundamental.....	R\$	4.622.000,00
12.364 –	Ensino Superior	R\$	30.000,00
12.365 -	Educação Infantil	R\$	36.000,00
13.392 –	Difusão Cultural	R\$	27.000,00
15.451 -	Infra-estrutura Urbana	R\$	994.000,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

16.482-	Habitação.....	R\$	80.000,00
17.512 –	Saneamento Básico Urbano	R\$	390.000,00
18.541 –	Preserv. e Conservação Ambienta	R\$	35.000,00
20.122	Administração Geral	R\$	362.000,00
20.601 -	Promoção da Produção Vegetal	R\$	150.000,00
20.602 –	Promoção da Produção Animal	R\$	40.000,00
20.605 –	Abastecimento	R\$	698.000,00
25.752 –	Energia Elétrica	R\$	138.000,00
26.782 –	Transporte Rodoviário.....	R\$	1.826.000,00
27.812 –	Desporto Comunitário.....	R\$	210.000,00
04.846 -	Outros Encargos Especiais	R\$	71.000,00
99.999 -	Reserva de Contingência.....	R\$	642.830,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	18.283.700,00

5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3	DESPESAS CORRENTES	R\$	14.823.188,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	2.817.682,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	332.830,00
8	RESERVA LEGAL PREVI	R\$	10.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	18.283.700,00

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a realizar as operações a que se refere os incisos V e VI, do Art.167º da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada no Art.3º, utilizando-se para tanto, dos recursos previstos no Art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais.

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administando para Crescer Gestão 2005-2008



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art 6º) Fica o Poder Executivo e Legislativo, autorizado a realizar concursos Públicos para admissão de pessoal, de acordo com a necessidade dos órgãos, desde que o gasto não ultrapasse os limites na lei complementar Federal nº 101, gestão de responsabilidade fiscal.

Art.7º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008